

## PORTARIA Nº 016 DE 23 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre a substituição da representante do CRP/18ª Região no Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS de Mato Grosso – FETSUAS.*

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO** solicitação de afastamento de representação apresentada pela Conselheira Sheila Carla de Queiroz Gomes e indicação para nova representação do CRP/18, pelo profissional Maique Ribeiro, junto ao Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS em Mato Grosso – FETSUAS;

**CONSIDERANDO** aprovação em 113ª Sessão Plenária Ordinária do CRP/18ª Região;

### RESOLVE:

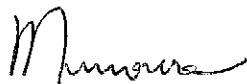
Art. 1º – Aprovar o afastamento a pedido da profissional Psicóloga **Sheila Carla de Queiroz Gomes** (CRP/MT 18/01730), como representante do CRP/18ª Região junto ao Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS em Mato Grosso - FETSUAS.

Art. 2º - Nomear como novo representante do CRP/18ª Região no Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS em Mato Grosso – FETSUAS, o profissional **Maique Ribeiro**, inscrito no CRP-MT sob o nº 18/03958.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas pertinentes ao tema.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.



**Morgana Moreira Moura**

Presidente do Conselho Regional de Psicologia